



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA

OFÍCIO Nº 1624/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Membros da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial do Conama

Assunto: Convocação de Reuniões Ordinária da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial do Conama

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.013388/2023-39.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Em conformidade com o art. 36 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e o cronograma de trabalho deliberado pela Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial, convocamos V.Sas. para as próximas reuniões:

- 25/03 – 6ª Reunião Ordinária, das 14h30 às 17h30
- 07/04 – 7ª Reunião Ordinária, das 14h30 às 17h30

2. A reunião terá como Pauta:

Processo nº: 02000.013396/2024-66

Autor: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Resumo: "Dispõe sobre critérios e condições mínimas para emissão de Autorização de Supressão de Vegetação, Autorização de Uso Alternativo do Solo e Corte de Árvores Isoladas para fins de desenvolvimento de atividades agrossilvipastoris."

3. Os documentos a serem discutidos poderão ser acessados no site do Conama.

4. As reuniões ocorrerão de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams. Os links de acesso serão enviados em breve.

5. O quórum de abertura será contabilizado com base no número de conselheiros(as) presentes na plataforma no dia e horário estabelecidos.

6. Agradecemos a confirmação de presença. Eventuais dúvidas, o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama) encontra-se à disposição pelos seguintes contatos (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

Rodrigo Agostinho

Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça**, **Usuário Externo**, em 10/03/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1916437** e o código CRC **3D5B08E1**.

Processo nº 02000.013388/2023-39

SEI nº 1916437

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206